



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000013

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano 1

Dispensa



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.013/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itamari, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no inciso IV c/c § 4º do art. 71 da Lei 14.133/21, com base nos autos do Processo Administrativo nº. 013/2025, vem, pelo presente, **ADJUDICAR** a pessoa jurídica **AS CONSULTORIA E SERVIÇOS – EIRELI**, inscrita o CNPJ: 22.095.858/0001-10, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, no 343 – Sala 303 – Aeroporto Velho – Guanambi/BA, a Contratação de empresa especializada para locação de sistema online de controle patrimonial público, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itamari-BA, no valor total de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).

Itamari-Bahia, 17 de abril de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

Rua 18 de Julho 427, - Centro – CEP 45.455-000 – CNPJ. 02.880.213/0001-80 – Tel. (73)3532-1356 E-mail: camaraitamari2017@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000013

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano 1



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.013/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itamari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao inciso IV c/c § 4º do art. 71 e Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº. 013/2025, **HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 008/2025**, para a pessoa jurídica **AS CONSULTORIA E SERVIÇOS – EIRELI**, inscrita o CNPJ: 22.095.858/0001-10, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, no 343 – Sala 303 – Aeroporto Velho – Guanambi/BA, a Contratação de empresa especializada para locação de sistema online de controle patrimonial público, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itamari-BA, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais). Dotação Orçamentaria: Unidade: 01.01.01 – Câmara de Vereadores - Projeto/Atividade: 2.001 – Coordenação das Ações da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Itamari-Bahia, 17 de abril de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000013

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de abril de 2025

Ano 1



EXTRATO DO CONTRATO N. 013/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI-BA

CONTRATADO: AS CONSULTORIA E SERVIÇOS – EIRELI - (CNPJ: 22.095.858/0001-10).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA ONLINE DE CONTROLE PATRIMONIAL PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI-BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara de Vereadores.

Projeto/Atividade: 2.001 – Coordenação das Ações da Câmara Municipal.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

VALOR: 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 17 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 013/2025 – Dispensa de Licitação nº. 008/2025.

Itamarí-Bahia, 17 de abril de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

Rua 18 de Julho 427, - Centro – CEP 45.455-000 – CNPJ. 02.880.213/0001-80 – Tel. (73)3532-1356 E-mail: camaraitamari2017@outlook.com